



Resolução CMAS nº 29, 26 de março de 2026

Dispõe sobre a aprovação de Constituição de Comissão para adequação de Regimento Interno do CMAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) – Lei nº 8.742/93, na Lei Municipal nº 4.638 de 15 de maio de 2014,

Considerando o Artigo 13 inciso XXVII da Lei nº 4.638 de 15 de maio de 2014 -que trata de constituir a comissão para elaborar o Regimento Interno do Conselho;

Considerando a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social do dia 20 e de março de 2026

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a constituição da Comissão para adequar o Regimento Interno com os seguintes Conselheiros representantes: Sociedade-Civil- Marcos Miguel da Silva e Gilma Maria Ramos da Silva; Governo- Vanessa Laís Roque Longo e Arthur Manoel Silva dos Santos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Osasco, 26 de março de 2026

Katia Gonçalves de Lima
Presidente